



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 007/2022

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 946/2021 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 5.938,99 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 946/2021.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 16 de dezembro de 2022

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Patronais	1	100	3.1.90.13	R\$ 5.938,99
TOTAL						R\$ 5.938,99

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Contratação por tempo determinado	1	100	3.1.90.04	R\$ 4.250,00
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	1	100	3.1.90.11	R\$ 273,19
01.001	01.031.0001.2001	Passagens e Despesas com Locação	1	100	3.3.90.33	R\$ 1.415,80
TOTAL						R\$ 5.938,99

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 58655522